

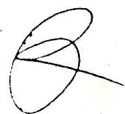
B

Constituição de Associação  
 Aos treze de Dezembro de mil novecentos e de-  
 tute e seis, no Cartório Notarial de Castro  
 Tarim, perante mim, licenciado Ildefonso  
 Revés Desdado, sua notária interina, com-  
 pareceram a outorgar: \_\_\_\_\_

Primeiro: — Armando de Sousa  
 Rodrigues Norberto, natural de Castro  
 Tarim e residente no sítio das Botas, em Vila  
 Real de Santo António, casado. \_\_\_\_\_

Segundo: — Antero Luís Vicente, solte-  
 ro, maior, natural de Castro Tarim e resi-  
 dente em S. Bartolomeu, freguesia e concelho de  
 Castro Tarim. \_\_\_\_\_

Terceiro: — Camuel de Conceição André



natural de Espanha, e residente em São Bartolomeu <sup>lugar</sup> referido, casado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E por eles foi dito: — Que, são a comissão instaladora de uma associação, de carácter desportivo, recreativo e cultural, que pela presente escritura pretendem constituir, e cujos Estatutos passo a transcrever:

“Estatutos do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural “Leões do Sul Futebol Clube”

Sede \_\_\_\_\_

São Bartolomeu do Sul — Castro Parim, Antigo Primeiros: — O Grupo Desportivo Leões do Sul, tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e a sua sede em São Bartolomeu do Sul, Castro Parim. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Artigo Segundo — \_\_\_\_\_

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal de valor alterável, por deliberação de Assembleia geral.

\_\_\_\_\_ Artigo Terceiro — \_\_\_\_\_

São órgãos do Grupo Desportivo Leões do Sul, Futebol Clube: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A mesa de Assembleia geral \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Direcção \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

Do que estes Estatutos sejam ou não, refer o Regulamento Interno, cuja aprovação e alterações são de competência de Assembleia Geral.

Aprova em Assembleia Geral Ordinária; São Bartolomeu do Sul, seis de Novembro de mil novecentos e setenta e seis.

Assim o disseram e outorgaram.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, por extracção dos seus bilhetes de identidade, respectivamente números: 4974791 emitido em 27 de Abril de 1972; 0066230 emitido em 18 de Novembro de 1972 e 4771927 emitido em 13 de Março de 1974, todos pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Li este estatuto em voz alta e fiz a explicação do seu conteúdo na presença simultânea de todos.

Entreliguei "leiger"; Resmei "São e Comissões (2) Saldo"; "Artigo"; Entreliguei "geral"; Emendei "de"; "Direção"; Resmei "mil novecentos"; Emendei: "4771927"; "Artigo".

Amândio de Sousa Rodrigues *[Signature]*  
 Ambrósio da Costa *[Signature]*  
 Manuel da Conceição *[Signature]*

A notărie interioară  
Dum. An. Prochet  
Conte legintade sob ou<sup>o</sup> 19.

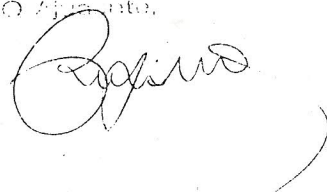


PORTUGUÊS  
CARTÓRIO NOTARIAL DE CÂSTRO MÁRIA  
A CARGO DO NOTÁRIO

Licenciado MARIA MARTA SILVA NEVES

Certifico que a presente fotocópia, composta de cinco  
folhas, está conforme com o original e foi expedida, neste  
Cartório, da escritura exarada de folhas QUARENTA e QUATRO  
e folhas QUARENTA e SEIS do livro de escrituras diversas,  
número VINTE e NOVE.

Cartório Notarial de Castro Maria, 07 de JUNHO 1983

O Notário,  


CONTÁ:

Art.º 17º	1	100\$0.0
" "	2	150\$0.0
" "		\$=
Soma emolumentar		250\$0.0
Selo do ofício		40\$0.0
" " papel		150\$0.0
peço por verba		190\$0.0
TOTAL		440\$0.0
SEIS QUATROCENTOS e QUARENTA e SEIS		
Cartório Notarial de Castro Maria		655

